



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

Lei nº 219, de 25/12/66.

Autoriza a aquisição de transformador.

A Câmara Municipal de Capinópolis, decreta e eu, /
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Capinópolis
autorizada a adquirir um transformador para seu serviço de água.

Art. 2º - Fica aberto o Crédito especial de R....
-1 500 000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), para atender a des-
pesa a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da-
ta de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir
tão inteiramente como nela contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópo-
lis, em 05 de dezembro de 1966.

P/ Secretário
- Izabel Nozella-

Visto o Prefeito Municipal
- Oswaldo Nozella-

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 3 fls.93, com o
qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário com o
Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 12 de novem-
bro de 1971.


JANEIR CARNEIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal -